



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**DECRETO N.º 016/2018**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

STELAMARIS GOBBI, Vice-Prefeita Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.**

Decreta “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais deste Município de Selbach, no dia **25 de Maio de 2018 – Sexta-Feira**, por motivo dos protestos contra o aumento dos preços dos combustíveis;

**ARTIGO 2º.**

Decreta que a Secretaria Municipal de Saúde permanece com suas atividades em horário normal;

**ARTIGO 3º.**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO ALEGRE-RS, em 24 de Maio de 2018.

*Stelamari*  
**STELAMARIS GOBBI**  
Vice-Prefeita Municipal

Registrar-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 24.05.2018.

*M. Tonello Reis*  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretaria Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 24/05/2018a

13/06/2018

*Servidor*